

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0927

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI Nº 2.548/2015

SÚMULA: Dá nova denominação a Rua TREZE DE MAIO, localizada no Bairro princesa Isabel, a qual passará a denominar-se Rua ASTA MARTINHAGO CORREIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.—Fica dada nova denominação a Rua TREZE DE MAIO, situada entre a Rua PEDRO ONOR ANGONESE e Rua GONSALVES DIAS, localizados no Bairro Princesa Isabel, quadro geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, a qual passará a denominar-se, Rua ASTA MARTINHAGO CORREIA.

Art. 2º.—O Departamento competente da administração, adotará a nova denominação a que dispõe o artigo 1º, em todos os mapas, memoriais descritivos e outros documentos a serem elaborados a partir da publicação desta lei e que terão como referência a Rua denominada.

Art. 3º.—Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados e vigentes, mapas, memoriais descritivos e outros documentos elaborados até a data da publicação desta lei, e, que tem como referência a denominação da Rua TREZE DE MAIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod155822